



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 17/03/25

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº042/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto a Exma Srª Viviane Facundes da Silva, Secretária de Obras e Serviços Públicos seja providenciado, **a abertura da Rua da Paz, para interligação com a rua Hilda Gonzales, no Bairro Boa Vista**, neste município.

JUSTIFICATIVA: a indicação, que ora apresento esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Exmo. Sr Prefeito Municipal e a Secretária de Obras e Serviços Públicos, visando a abertura da Rua da Paz, para interligação com a Rua Hilda Gonzales, no bairro da Boa Vista, nessa cidade. Com a interligação das ruas acima citadas, o trânsito de veículos na Rua Dr. Amaury de Medeiros, uma das vias mais movimentadas da cidade, será desafogado, melhorando, assim o fluxo de de automóveis e pedestres nessas vias.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de março de 2025.

Rafael Prequé
RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA (RAFAEL PREQUÉ)
VEREADOR- SDD

Edmundo de F. Sales

Aulom

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br